



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0083/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Estudo de Viabilidade para Implantação de Disciplinas na Modalidade EaD nos Cursos Superiores com a Utilização da Plataforma Moodle.

Reginaldo do Prado
Benício Francisco dos Santos Filho
João Alves Pacheco
Leandro Paschoalotto
Lídia Bravo de Souza
Marcia Pereira
Marta Pina
Nemuel Geraldo da Silva

Art. 2º - DETERMINAR que cada membro dessa comissão poderá lançar no respectivo Plano Individual de Trabalho (PIT) até 4 (quatro horas).

Art. 3º - DETERMINAR que os trabalhos sejam concluídos até 30/11/2017, com a elaboração de relatório conclusivo.

Dê ciência.
Publique-se.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___